



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Fornecimento de subscrição de licenças da Plataforma Zoom	
1.2 – DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO	
Id	Serviços que compõem a solução.
1	Subscrição de licenças da Plataforma Zoom
1.3 – DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Critério	Atendimento da solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim
2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	
2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE	
Id	Dever / Responsabilidade
1	Designar servidor para gerenciar operacionalmente as atividades e tarefas relativas à execução do objeto.
2	Prestar informações e esclarecimentos atinentes aos serviços, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA.
3	Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem como o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades.
4	Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto por intermédio do Gestor e Fiscais designados no contrato.
5	Comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
6	Exigir o exato cumprimento do objeto e cláusulas contratuais.
7	Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual.
8	Realizar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
9	Retter preventivamente valores correspondentes às penalidades cabíveis, liberando-as posteriormente, quando for o caso.
10	Aplicar multas e sanções previstas no contrato.
2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	
Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer/prestar o objeto do contrato, nos termos da sua proposta, sempre em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no termo de referência e contrato, observando ainda o escopo e termos gerais dos serviços fornecidos pela fabricante.
2	Entregar comprovante, emitido pela fabricante do software, da contratação do plano de subscrição de licenças nas dependências do CONTRATANTE, ou através de meio eletrônico (e-mail, website da fabricante), observando os prazos de entrega e de vigência estabelecidos.
3	Informar ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas.
4	Atender imediatamente, ou no prazo fixado, as solicitações ou exigências do CONTRATANTE ou do Gestor do contrato, relativamente à execução do seu objeto nos termos pactuados ou para o cumprimento de obrigações acessórias.
5	Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua manutenção.
6	Entregar nota fiscal, juntamente com o objeto fornecido, contendo a discriminação detalhada dos produtos entregues ou dos serviços executados.
7	Prestar o(s) serviço(s) em conformidade com as normas e recomendações da Justiça Federal da 4ª Região.
8	Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos.
9	Indicar endereço eletrônico para recebimento de notificações e comunicações a respeito da execução do contrato.
10	Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o CONTRATANTE.
11	Obedecer rigorosamente todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de TI do CONTRATANTE.
12	Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
13	Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, softwares, informações e a outros bens de propriedade do Tribunal, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução do objeto.
14	Manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso.

15	Ceder ao TRF, mediante expressa declaração firmada pelos responsáveis técnicos designados pela CONTRATADA, conforme previsto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei nº 9.609/98, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e produtos gerados, logo após o recebimento definitivo dos serviços prestados.
16	Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
17	A inadimplência da CONTRATADA, relativamente aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
18	O não-cumprimento do objeto, prazo, condições, garantias, obrigações ou de qualquer disposição do contrato, sujeita a CONTRATADA às multas e sanções previstas no instrumento contratual.

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Id	Etapa / Fase / Item	Valor mínimo aceitável
1	Recebimento provisório	Recebimento de comprovante de contratação de subscrição de licenças.
2	Recebimento definitivo	Recebimento definitivo do objeto nos termos e condições estabelecidos.

3.2 - ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Item	Part-Number	Descrição do Produto	Quantitativo por Órgão													Quantitativo Total		
			TRF4	SJRS	SJSC	SJPR	CJF	TRF2	SJRJ	SJES	TRF5	SJAL	SJCE	SJPB	SJRN		SJSE	
1	PAR1-EP01-ENT5-BD3Y	Enterprise Named Host 3 Year Prepay	100	130	200	250	15	150	400	120	70	30					30	1495
2	PAR1-CRC-1-PT3Y	CRC - 3 Year Prepay	10	10	50	5	-	50	75	50	70	30					30	410
3	PAR1-WEB-1000-FL3Y	Video Webinar 1,000 - 3 Year Prepay	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
4	PAR1-WEB-3000-FL3Y	Video Webinar 3,000 - 3 Year Prepay	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
5	PAR1-ROOM-BASE-RM3Y	Zoom Rooms - 3 Year Prepay	-	-	-	-	-	-	-	-	70	30	-	-	-	-	30	130
6	PAR1-EVN-1000-FL3Y	Zoom Events 1,000 - 3 Year Prepay	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Id	Etapa / Fase / Item	Método de avaliação
1	Recebimento provisório e definitivo.	Verificação de atendimento qualitativo e quantitativo na entrega do objeto em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Não se aplica

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratual será efetuado anualmente, por meio de depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do atesto na Nota Fiscal, que produzirá os efeitos do recebimento definitivo.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Id	Entrega	Data	Percentual	Valor
1	Subscrição de licenças da plataforma Zoom - 1º ano	- Data da entrega	33,33 %	R\$ 1.199.196,73
2	Subscrição de licenças da plataforma Zoom - 2º ano	- Aniversário da entrega	33,33 %	R\$ 1.199.196,73
3	Subscrição de licenças da plataforma Zoom - 3º ano	- Aniversário da entrega	33,33 %	R\$ 1.199.196,74
Total:			100%	R\$ 3.597.590,20

3.7 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

Função de Com. 1:	Notificação			
Documento	Emissor	Meio	Periodicidade	
Ofício	Gestor do contrato	Eletrônico	Por ocorrência	
Função de Com. 2:	Solicitações diversas			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Correio eletrônico	Gestor do contrato/preposto da contratada	Gestor do contrato/preposto da contratada	Correio eletrônico	Sob demanda
Função de Com. 3:	Solicitação de fornecimento/Ordem de Início de Serviços			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Solicitação de fornecimento/Ordem de Início de Serviços	Gestor do contrato/preposto da contratada	Gestor do contrato/preposto da contratada	Eletrônico	Sob demanda

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Inadimplemento total ou parcial	Multa de 20% (vinte por cento) aplicável sobre a parcela inadimplida.
2	Pelo atraso na apresentação da garantia de execução.	Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso, aplicável sobre o valor total do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).
3	Pelo atraso na entrega do objeto.	Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, aplicável sobre o valor da obrigação em atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento).
4	Por deixar de cumprir outros prazos previstos no Edital e/ou contrato	Multa de 0,05% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, aplicável sobre o valor total do contrato, observado o limite de 20% (vinte por cento).
5	Deixar de cumprir determinação formal de fiscal ou gestor do contrato	Multa de 0,1% (um décimo por cento), aplicável sobre o valor total do contrato, por ocorrência.
6	Deixar de cumprir obrigação acessória não tipificada neste instrumento ou qualquer outra obrigação prevista no contrato e não relacionada anteriormente	Multa de 0,2% (dois décimos por cento), aplicável sobre o valor da obrigação ou, não sendo determinável, sobre o valor total do contrato.
7	Atraso ou inadimplência por mais de 30 dias.	Hipótese de rescisão contratual.
8	Somatório de multas aplicadas por atraso ou inadimplemento superior a 20%	Hipótese de rescisão contratual.
9	Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa	Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Id Bens / Serviço

- 1 A estimativa de Preços formalizada por meio de pesquisa de contratos públicos anexados ao presente processo, com os devidos ajustes para os itens e seus quantitativos e por pesquisa de preço no site do fabricante.

SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE					
Item	Part-Number	Descrição do Produto	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
1	PAR1-EP01-ENT5-BD3Y	Enterprise Named Host 3 Year Prepay	1495	R\$ 1.800,00	R\$ 2.691.000,00
2	PAR1-CRC-1-PT3Y	CRC - 3 Year Prepay	410	R\$ 1.347,00	R\$ 552.270,20
3	PAR1-WEB-1000-FL3Y3	Video Webinar 1,000 - 3 Year Prepay	2	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00
4	PAR1-WEB-3000-FL3Y	Video Webinar 3,000 - 3 Year Prepay	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	PAR1-ROOM-BASE-RM3Y	Zoom Rooms - 3 Year Prepay	130	R\$ 1.764,00	R\$ 229.320,00
6	PAR1-EVN-1000-FL3Y	Zoom Events 1,000 - 3 Year Prepay	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 3.597.590,20

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – FONTE DE RECURSOS

Informações a cargo da Diretoria Financeira.

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO

Informações a cargo da Diretoria Financeira.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta

As propostas deverão conter quadro indicando o custo unitário e total por item ofertados pelas proponentes.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)

Não aplicável.

6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

Modalidade:	
Justificativa para aplicação do direito de preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91	
Não há incidência dos Decretos nº 7.174, de 12 de maio de 2010, e nº 8.186, de 17 janeiro de 2014, e tampouco da Lei nº 8.248/91, em razão do objeto se tratar de software de origem estrangeira. Há incidência da Lei Complementar nº 123/06, entretanto, não se trata de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte em razão do custo estimado ser superior a R\$ 80.000,00.	
Justificativa para contratação direta	
Não aplicável.	
6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
6.3.1 – Requisitos de capacitação e experiência	
1	Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado nacional, que comprove(m) o fornecimento pela licitante de produtos compatíveis com o objeto da presente licitação, ou comprovante de parceria com a empresa Zoom.
6.3.2 – Requisitos de qualificação das equipes técnicas	
1	- Não aplicável.
7 - FISCALIZAÇÃO	
TRF4:	
- Gestor/Fiscal Requisitante - Diretor da Tecnologia da Informação	
- Fiscal Técnico - Diretor do Núcleo de Manutenção, Áudio e Vídeo	
- Fiscal Administrativo - Diretor da Divisão de Compras	



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FIGUEIREDO TORRES, DIRETOR(A) DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO**, em 30/06/2022, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2723009** e o código CRC **860B5A2A**.